

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00064/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1389/2021 de 02/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 01.001.001 - CORPO LEGISLATIVO

Função..... : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa.....: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Proj/Ativ.....: 2.805 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO CÂMARA

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 6.000,00

Ficha: 00002

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 15.000,00

Ficha: 00006

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 01.002.001 - SECRETARIA

Função..... : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa.....: 0002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Proj/Ativ.....: 1.802 - AQUIS. DIVERSO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 2.000,00

Ficha: 00014

Unid. Orc.: 01.003.001 - CONTABILIDADE

Função..... : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa.....: 0004 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE

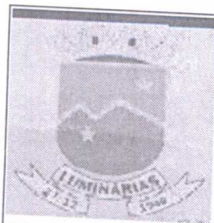
Proj/Ativ.....: 1.803 - AQUIS. DE DIV. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 4.000,00

Ficha: 00024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00064/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Proj/Ativ.....: 2.807 - MANUT. DAS ATIV. CONTABILIDADE DA CÂMARA
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 4.000,00

Ficha: 00025

Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 5.000,00

Ficha: 00031

Proj/Ativ.....: 2.811 - MANUT. OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTABILIDADE
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 6.000,00

Ficha: 00033

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS/MG, 13 DE JULHO DE 2022.



ÉCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 13/ julho /2022.
É VERDADE E DOU FÉ
Almeida S. Santos